



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 7.576, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença para servidor estudante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 93, da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, bem como os fundamentos no Processo Administrativo Eletrônico nº 971/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Servidor Estudante, à servidora a seguir relacionada, para participar de Projeto de Extensão, vinculado ao Curso Superior, ao qual está matriculada, nos dias e horários previamente informados nos respectivos autos do processo administrativo eletrônico:

Servidora	Cargo	Matricula
Jucelia Garcia Pinto	Auxiliar Administrativo - PSF	12378/1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/05/2025.

Marmeleiro, 14 de maio de 2025.

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro